INDICAÇÃO Nº 1579/2012

“Instalação de redutor de velocidade e pintura de solo, em cruzamento no centro”.

**INDICA** Ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que efetue a instalação de redutores de velocidade, no cruzamento das Ruas João Redher Buford, com a General Câmara e realize a pintura de solo, ou faixa proibindo estacionamento em frente à residência de número 800 da Rua General Osório, onde atualmente funciona um escritório de advocacia.

**Justificativa:**

A proprietária do referido escritório alega que, veículos passam em alta velocidade pelo cruzamento em questão, pondo em riscos pedestres (na maioria das vezes idosos), que frequentam um supermercado próximo dali, relata ainda que, pessoas, muitas vezes sem perceber, estacionam em frente a garagem de seu escritório, impedindo a saída de seu veiculo, prejudicando até mesmo sua locomoção ao Fórum em dias de audiência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2012.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-

PSDB